

APPROVADO
EM: 23/04/25
SESSÃO ORDINÁRIA


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEBI
DIA 16/04/25
HORA: 08:40


REQUERIMENTO Nº 038 /2025

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 24/04/25 hs: 11:36
Ass. Renato D. Soares

AUTOR: Renato Leitão dos Santos

DESTINATÁRIOS: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Administração de Buritis/RO.

ASSUNTO: Solicitação de informações detalhadas acerca de atos administrativos da gestão.

O Vereador que este subscreve, no exercício regular de seu mandato e no uso das atribuições conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pelo **art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis/RO**, vem, com o devido respeito e após deliberação favorável do Plenário, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, para que seja expedido **ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis/RO** e à respectiva Secretaria Municipal competente, com o objetivo de que, **no prazo legal**, sejam prestadas as informações abaixo discriminadas, com fundamento nos princípios da **publicidade, eficiência, moralidade e legalidade administrativa**, consagrados no caput do art. 37 da Constituição Federal.

O presente requerimento tem por finalidade **aprimorar a função fiscalizatória do Poder Legislativo**, permitindo a análise crítica e técnica dos atos praticados pela gestão municipal imediatamente anterior, especialmente no que se refere aos impactos financeiros, administrativos e jurídicos eventualmente herdados pela atual administração dos **últimos 04 (quatro) anos**. A solicitação abrange os seguintes pontos:

1. Obras Públicas Não Executadas com Recursos de Financiamentos Públicos

- Informar, com base em dados atualizados, o percentual de recursos financeiros provenientes de convênios, contratos de repasse, termos de financiamento ou qualquer outro instrumento de cooperação firmado com entes estaduais, federais ou instituições financeiras públicas, cuja **aplicação estava vinculada a obras públicas que não foram iniciadas, paralisadas ou não concluídas**;

- Listar nominalmente todas as obras afetadas, detalhando:
- Nome e objeto do projeto;
- Valor total previsto e valor efetivamente repassado;
- Percentual de execução física e financeira;
- Razões técnicas, jurídicas ou administrativas para a não execução.

2. Reajustes de Preços e Aditivos Contratuais

- Informar se a paralisação ou não execução das obras mencionadas no item anterior implicou na necessidade de:
 - Reajuste de preços contratuais;
 - Reequilíbrio econômico-financeiro;
 - Celebração de aditivos ou termos de prorrogação;
 - Anexar cópias dos documentos comprobatórios, incluindo:
 - Contratos e aditivos;
 - Pareceres técnicos e jurídicos que embasaram as alterações;
 - Relatórios de medição e justificativas formais.

3. Renúncia de Receita: IPTU Não Cobrado e Créditos Prescritos

- Informar os valores estimados de **IPTU lançados e não efetivamente cobrados** durante os exercícios fiscais da gestão anterior, com a devida segmentação anual;
- Precisar os valores de **créditos tributários prescritos ou atingidos pela decadência** no mesmo período, com indicação de eventual omissão ou inércia administrativa que possa ter concorrido para a perda da exigibilidade dos créditos;
- Apresentar estimativa do impacto financeiro dessas renúncias sobre a arrecadação municipal e as medidas de cobrança ou recuperação eventualmente adotadas.

4. Sentenças Judiciais Desfavoráveis ao Município

- Informar o número total de decisões judiciais **desfavoráveis ao Município transitadas em julgado** no período correspondente à gestão anterior;
 - Discriminar, com precisão, quantas delas decorreram de:
 - Perda de prazos processuais;
 - Ausência de contestação ou recursos por parte da Procuradoria Jurídica Municipal;
 - Detalhar:
 - Valores das condenações;
 - Fases processuais em que ocorreram os prejuízos;
 - Se houve a devida responsabilização administrativa de agentes públicos envolvidos, com instauração de sindicâncias, processos administrativos ou auditorias internas.

5. Férias Acumuladas dos Servidores Efetivos

- Apresentar levantamento atualizado com o montante total de férias vencidas e acumuladas dos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta do Município, incluindo:
 - Quantitativo de servidores atingidos;



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Custo estimado para a quitação imediata;
- Cronograma ou planejamento existente para regularização da situação.

6. Verbas Rescisórias Não Pagas a Servidores Comissionados

- Indicar o valor total das verbas rescisórias que deixaram de ser pagas, ao final da gestão anterior, a servidores ocupantes de cargos em comissão;
- Relacionar:
- Nomes dos servidores afetados;
- Funções exercidas e períodos de vínculo;
- Valores devidos;
- Justificativas formais apresentadas para o não pagamento.

O presente requerimento encontra amparo no **art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis/RO**, que prevê expressamente o direito de o vereador formular requerimentos de informações ao Poder Executivo, os quais deverão ser respondidos **dentro do prazo legal**, sob pena de **responsabilização político-administrativa da autoridade omissa**.

A solicitação também se ancora no **art. 31 da Constituição Federal**, que estabelece a competência da Câmara Municipal para exercer o **controle externo da Administração Pública Municipal**, e no **art. 5º, inciso XXXIII**, da mesma Carta Magna, que assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos **informações de interesse particular, coletivo ou geral**, regulamentado pela **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**.

Diante do exposto, **requer-se que as informações sejam apresentadas de forma clara, precisa e documentalmente instruída**, com a juntada de relatórios, pareceres, demonstrativos contábeis, cópias contratuais, decisões judiciais e quaisquer outros elementos técnicos e administrativos necessários à análise legislativa.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENATO LEITÃO DOS SANTOS
Data: 16/04/2025 09:31:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Renato Leitão dos Santos
Vereador da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Data: 24/04/25 às 11:36
Ass: Renato D. Soares